



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE CONSULTADA	
Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Tel. de Contato:	
Responsável pela cotação:	
OBJETIVO	
AO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO – RS	
A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ através de seu Representante Legal, encaminha pela presente proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto proposto no instrumento convocatório e seus anexos.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação serviço de - Caminhão 6x4 - Especificações: fabricação no mínimo ano 2018, motor no mínimo 4 cilindros, potência mínima 220 CV's, PBT de no mínimo 23.000 kgs e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito. Veículo com caçamba basculante standart, para transportes de asfalto, cascalho, pedra, terra, materiais para realização de aterro e base para ruas, estradas, pátios de empresas, propriedades rurais e assemelhados, com capacidade de no mínimo 10m³, tampa traseira do tipo portão e basculante, com protetor de cabine, com lona, sistema hidráulico completo, faixas refletivas padrão INMETRO. Caminhão devidamente licenciado e contendo todos os equipamentos obrigatórios conforme legislação em vigor. Observações: a) óleo diesel será por conta da contratada; b) o motorista do caminhão deverá ser empregado da contratada, com experiência comprovada e devidamente habilitado para a função; c) as manutenções que se fizerem necessárias serão por conta da contratada; d) no caso de danos mecânicos ao caminhão a movimentação deste através de prancha ou guincho, se for necessário, será executado pela contratada, inclusive seu custo; e) quando solicitado pelo gestor, é indispensável que a contratada tenha à disposição para os trabalhos diários, simultaneamente, 2 caminhões e seus motoristas; f) a capacidade de carga a ser transportada por cada veículo, que resulta no PBT (Peso Bruto Total), é de inteira responsabilidade da contratada não cabendo qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Sete de Setembro por infrações ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro); g) despesas eventuais de qualquer gênero ou indenizações a terceiros, por acidentes de trânsito envolvendo veículos da contratada, serão plenamente assumidos pela mesma; h) a contratada deverá declarar formalmente que possui caminhões dentro das características solicitadas para a realização dos serviços; i) fica vedada a toda e qualquer forma de subcontratação; j) para fins da contagem de horas o horímetro do respectivo caminhão se iniciará a partir da aferição diária, em local previamente definido para a prestação dos serviços, pelo gestor; k) o prazo de vigência do	Horas	90		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



	contrato terá início a partir da liberação pelo Gestor do Contrato, desde que assinado o instrumento contratual, vigendo estimadamente, 03 meses a contar da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado caso haja necessidade por mais 03 meses. O gestor do contrato emitirá documento autorizando o início da execução das respectivas horas.				
--	---	--	--	--	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Prazo de pagamento	30 Dias	Carimbo/CNPJ Assinatura
Prazo de Entrega	Imediato() ____ dias()	
Frete Incluso	Sim() Não()	
Local de Entrega	Sec. De Obras	
Inclui montagem ou instalação	Sim() Não()	
Garantia Mínima		
Validade mínima dos produtos		
Validade da proposta	20 Dias	
Prazo de resposta da pesquisa	Imediato	
Solicitado por	Leandro R.	

Sete de Setembro, em ____ de abril de 2023.

Representante Legal